

EDITAL Nº 24/2021 DE SELEÇÃO

A Diretora da Faculdade de Letras, professora Graciela Ravetti, faz saber que, no período de 24/02/2021 a 08/03/2021, estão abertas inscrições de candidatos para o exame de seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para o projeto Ambiente Livre e Colaborativo do Estudante (ALCE). Será ofertada uma (1) vaga de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00. Os interessados devem se inscrever pelo seguinte formulário: <https://forms.gle/wuxdPbPGLuK6g7uh8>

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria, que compreende neste caso atividades de inclusão e socialização de estudantes da Letras, com foco no letramento digital.
2. O estudante selecionado para a bolsa deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades no formato remoto, com habilidades e recursos para editar o site do projeto e o Moodle.
3. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
4. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da PRAE, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
5. No ato da inscrição, pelo formulário eletrônico, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF,
 - b) Histórico Escolar,
 - c) Extrato curricular com o RSG/NSG registrado,
 - d) Currículo (Vitae ou Lattes),
 - e) Vídeo do(a) candidato(a) indicando: 1) por que tem interesse em participar do projeto ALCE; 2) o que conhece sobre o projeto e 3) algumas ferramentas digitais que conhece e como poderiam ser úteis para as atividades do projeto. O vídeo deverá ter no máximo 3 minutos.
6. O exame de seleção compreenderá a análise dos documentos e do vídeo dos candidatos. A nota mínima para aprovação é 7.
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
9. Ao(à)s bolsistas selecionados(as) será creditada, pela PRAE, durante o tempo em que estiver vinculado ao projeto, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. A bolsa terá vigência da data de assinatura do termo de concessão de 01/04/2021 a 28/02/2022.
11. O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da PRAE por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2020.

Profa. Graciela Inés Rabetti de Gómez
Diretoria da Faculdade de Letras

Profa. Graciela Inés Rabetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 28/04/2018.